



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Recrutamento de Juiz de Direito para funções de formação/Assessoria nos Tribunais Judiciais de 1.ª Instância de Timor-Leste.**

Proc: 2025/DSQMJ/1021

18-02-2025

## AVISO N.º 1/2025

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

Em cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 11 de fevereiro de 2025, publicita-se a abertura de procedimento de recrutamento para o preenchimento de **1 vaga de Juiz de Direito, para exercer funções de formação/Assessoria nos Tribunais Judiciais de 1.ª Instância de Timor-Leste**, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça do Governo da República Portuguesa e o Ministério da Justiça do Governo da República Democrática de Timor Leste e dos Termos de Referência apresentados por Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Timor-Leste, que se juntam em anexo;

As candidaturas deverão ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, **até às 23h:59m do próximo dia 05 de março de 2025**, através de requerimento genérico do IUDEX, ou para o email: [csm@csm.org.pt](mailto:csm@csm.org.pt), dirigida ao Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, com a referência 2025/DSQMJ/1021, instruída com o respetivo curriculum vitae.

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina  
Dias Chambel  
Matias**

*Juiz Secretária*

[**Ana Cristina Dias Chambel Matias**]

Assinado de forma digital por Ana Cristina  
Dias Chambel Matias  
23ddd167727473284edaabe26c420a39cd5b7cda  
Dados: 2025.02.18 16:25:00





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

webmail: csm@tribunais.com

### RECRUTAMENTO DE MAGISTRADO JUDICIAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE FORMAÇÃO/ASSESSORIA NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE TIMOR-LESTE

#### TERMOS DE REFERÊNCIA

**Local do exercício de funções:** Tribunais Judiciais de Primeira Instância de Timor-Leste (Díli, Baucau, Suai e Oe-Cusse).

**Número de lugares a preencher:** 1 (um).

**Duração do contrato:** 1 (um) ano, eventualmente renovável.

**Qualificações exigidas:**

- a) Magistrado Judicial com, pelo menos, 15 anos de exercício de funções à data de 01.01.2025 e a classificação de Muito Bom;
- b) Domínio das jurisdições criminal e cível, quer em termos substantivos, quer processuais;
- c) O exercício, por mais de 5 (cinco) anos em tribunais especializados da jurisdição criminal e/ou da jurisdição cível, assim como ter desempenhado as funções de juiz formador, constituirão vantagens acrescidas.

**Principais funções a exercer:**

- a) Prestar assessoria e formação aos Senhores Juizes de Direito dos Tribunais de Primeira Instância de Timor-Leste, designadamente ao nível dos métodos de trabalho e das pesquisas (legais, doutrinárias e jurisprudenciais) necessárias para efeitos das decisões dos Senhores Juizes;
- b) Participar como formador em ações de formação complementar de magistrados judiciais timorenses.

**Qualidades pessoais pretendidas:**

- a) Vontade de contribuir para o fortalecimento do sistema judicial de Timor-



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

webmail: [esm@tribunais.com](mailto:esm@tribunais.com)

---

Leste;

- b) Dinamismo;
- c) Empenho na transmissão de conhecimentos;
- d) Boa capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- e) Disponibilidade para aprendizagem da língua tétum.

**Deveres:** Observância integral dos deveres profissionais e estatutários da magistratura judicial (na parte aplicável) e bem assim da legislação da República Democrática de Timor-Leste, dos valores e da cultura dos timorenses.

**Remuneração:**

- a) Optando pela remuneração de origem será assegurado o pagamento da remuneração ilíquida mensal de \$8500 USD (oito mil e quinhentos dólares americanos), paga 12 vezes por ano.
- b) Não optando pela remuneração de origem, será assegurado o pagamento da remuneração ilíquida mensal entre \$9500 (nove mil e quinhentos) e \$11.300 (onze mil e trezentos) USD, paga 12 vezes por ano, de acordo com a situação académica, de antiguidade e profissional do nomeado, nos termos do protocolo em vigor celebrado entre os Ministérios da Justiça da República Portuguesa e da República Democrática de Timor-Leste.

**Complementos:**

- a) Pagamento da viagem aérea (em classe económica) entre Portugal e Timor-Leste no início do contrato e entre Timor-Leste e Portugal quando findar o contrato ou a sua eventual renovação.
- b) 25 dias úteis de férias por cada período anual de duração do contrato.

**Início (previsível) da vigência do contrato:** 01 de maio de 2025.

**Forma de recrutamento prévio à nomeação:** Deliberação de júri constituído para o efeito pelo CSMJ, após análise dos currículos (a juntar pelos candidatos aquando da apresentação da sua candidatura junto do Conselho Superior da Magistratura de Portugal) e de entrevista a realizar através dos meios



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

webmail: [esm@tribunais.com](mailto:esm@tribunais.com)

---

tecnológicos disponíveis.

Díli, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial



  
(Deolindo dos Santos)